



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**UFC PESQUISA**

Boletim semanal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e  
Marketing Institucional da UFC

## **PRPPG - Boletim**

**[10 de novembro - 14 de novembro]**

### **PRPPG - Avisos:**

#### [Regulamentação para coleções científicas na UFC](#)

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br).

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



### **Editais Vigentes**

#### [Chamada MCTI/CNPq/DFG - Nº 14/2025](#)

**Objetivo:** Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

**Elegibilidade:** As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de dezembro.**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## Chamada CNPq N° 23/2025 - Bolsas de Produtividade

**Objetivo:** Selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro de 2026.**



**Editais Vigentes**

## Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) – CAPES- DFG

**Objeto:** Seleção de até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa Brasil-Alemanha, sendo 5 (cinco) na área de Direito e 5 (cinco) na área de Engenharia de Produção e Tecnologia de Manufatura, no âmbito do Programa de Iniciativa de Pesquisa Colaborativa, desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, com o intuito de apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa e desenvolvimento dos dois países, nos termos do Acordo assinado entre a CAPES e a DFG, em 15 de março de 2018.

**Requisitos (Gerais):** A proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na Alemanha, podendo os projetos no Brasil contarem com até 4 (quatro) instituições associadas, além da principal.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 08 de abril de 2026.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 15 de abril de 2026.**



## Editais Vigentes

### Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL

**Objetivo:** Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem à recuperação, preservação, digitalização e difusão dos acervos científicos, históricos e culturais custodiados por instituições de guarda, como arquivos, bibliotecas, centros, herbários, institutos, museus, entre outras.

**Elegibilidade:** São elegíveis ICTs públicas ou privadas com custódia de acervos analógicos, digitais e/ou híbridos, nos termos dos itens 2.1 e 2.2 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 27 de janeiro de 2026.**

### Pró-Amazônia 2025

**Objetivo:** Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos, de ICTs isoladamente ou em Rede, visando a expansão e a interiorização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica na região da Amazônia Legal.

**Elegibilidade:** São elegíveis para participar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), observados os conceitos dos itens 2.1, 2.2, 2.4 deste edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 26 de fevereiro de 2026.**

### Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

**Objetivo:** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**



## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## Programa Finep Startup

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada (“LTDA”) ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

# UFC PESQUISA

Boletim semanal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e  
Marketing Institucional da UFC



## Editais Vigentes

### Edital Nº 07/2025 - Programa INOVAIMPACTO

**Objetivo:** Selecionar 10 projetos de inovação empresarial, cada um recebendo até R\$100.000,00 em recursos não reembolsáveis da FUNCAP, acrescidos da contrapartida financeira mínima prevista no item 9, conforme o porte da organização.

**Eligibilidade:** Os proponentes devem observar as condições específicas estabelecidas no item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 24 de novembro.**